



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº 113/2018

Divinópolis, 01 de outubro de 2018

Exmo. Sr.
Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja concedida Moção Congratulatória em homenagem a **Maria Elisa Erhardt Teatini** pelo reconhecimento dos diversos trabalhos sociais relativos à área de saúde, em especial à valorização do idoso.

Justificativa

O vereador Josafá Anderson de Oliveira vem, cordialmente, homenagear **Maria Elisa Erhardt Teatini**.

Nascida aos 09/06/1963, filha de Olindo Leonardo Ottoni Teatini e Jane Erhardt Teatini é mãe de uma filha de nome Jordana Teatini Duarte.

Em 1998 ingressou na Prefeitura Municipal de Divinópolis, concursada no cargo de assistente social. Também é professora no curso de serviço social da UEMG de Cláudio-MG

Desde 2013 atua na Unidade de Saúde do bairro Afonso Pena, onde faz o acolhimento e acompanhamento dos usuários com muito carinho e dedicação. Executa atendimentos grupais como tabagistas, idosos, reeducação alimentar, gestantes, cuidadores de idosos, faz atendimentos em instituições e participa de reuniões comunitárias referentes à saúde pública da comunidade.

Contamos com a aprovação desta homenagem pelos vereadores desta Casa Legislativa.

Vereador Josafá Anderson - PPS
Vice Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis